



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 082/2018 de 12 de dezembro de 2.018.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Secretaria Municipal de Saúde

1.012 – Ampliação/Adequação do Hospital Municipal e UBS

4.4.90.52.00.00.00.4521 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura

2.039 – Manutenção das Atividades da Sec. Agricultura

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dez dias do mês de dezembro de 2.018.

GILSON DE CARLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração